

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 27/2023 - DATE-NETEL (11.01.23.06)

Nº do Protocolo: 23006.015172/2023-28

Santo André-SP, 18 de Julho de 2023

(Assinado digitalmente em 20/07/2023 16:

44)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADORA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB /UFABC

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

(Assinado digitalmente em 20/07/2023 14: 16 )

LUIZ RENATO MARTINS DA ROCHA

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)

PGE-EEI (11.01.06.70)

Matrícula: 1044101

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="http://sig.ufabc.edu.br/documentos/">http://sig.ufabc.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 27, ano: 2023, tipo: EDITAL, data de emissão: 20/07/2023 e o código de verificação: 757770fed8



#### EDITAL UAB/UFABC

Normas do Processo Seletivo de Tutor para atuar no curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em *Educação Especial e Inclusiva*, da Universidade Federal do ABC, modalidade Educação a Distância, sistema UAB/CAPES, para a oferta de turma aprovada no Edital CAPES 09/2022, com cronograma durante o período outubro/2023 a setembro/2025.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de Bolsistas Tutores para o Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva, Modalidade a Distância, para a oferta de turmas aprovadas no Edital CAPES 09/2022, com cronograma durante o período outubro/2023 a setembro/2025.

#### 1. DA FUNÇÃO

- **1.1. Função:** Tutor EaD.
- **1.2. Descrição da Atividade:** tutoria para o Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva, Modalidade Ensino a Distância.
- 1.3. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais, das quais 8 (oito) horas poderão ser solicitadas para serem cumpridas em um dos campi da UFABC ou no polo UAB de atuação (DE FORMA PRESENCIAL, aos sábados prioritariamente, sem ajuda de custo adicional), a critério da Coordenação do Curso.
- **1.4. Local de atuação:** UFABC e nos Polos UAB:

#### Polo de atuação UAB

Polo UAB Botucatu

Rua Dr. Costa Leite, s/n° (anexo a EMEFEI Dr. Cardoso de Almeida) – Centro, São Paulo

Polo UAB Diadema

Rua Manoel da Nóbrega, 155, Diadema – São Paulo



Polo UAB Jardim Modelo

Rua Daniel Gran, S/N°, Jardim Modelo, São Paulo

Polo UAB Jardim São Roberto

Rua Clara petrela, 113, Jardim São Roberto, São Paulo

Polo UAB Vila Nova Cachoeirinha

Av. Dep. Emílio Carlos, 3871 - Bairro do Limão, São Paulo

Polo UAB Parque Veredas

Rua Daniel Müller 347, Parque Veredas, São Paulo

- **1.5. Número de vagas:** 06 (seis), sendo uma vaga por polo UAB. Os demais classificados ficarão num banco de reserva e poderão ser chamados, a critério da Coordenação do Curso.
- **1.6. Áreas de interesse do curso:** os tutores serão selecionados de acordo com a formação acadêmica e o conhecimento demonstrado nas áreas de interesse do curso, conforme o Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo ConsEPE-UFABC em Ato Decisório nº 220/2022, publicado no Boletim de Serviço UFABC nº 1142 em 13/05/2022.

#### 2. DAS ATIVIDADES

- **2.1.** Os candidatos selecionados para atuarem como **tutor** deverão realizar as seguintes atividades:
  - **2.1.1.** Acompanhamento dos alunos nos processos pedagógicos, didáticos e avaliativos referentes ao curso, assegurando o acesso às informações e acessibilidade;
  - **2.1.2.** Atendimento às demandas da equipe de tutoria, coordenação, estagiários e professores do curso sobre as questões de acessibilidade e comunicação com os cursistas;
  - **2.1.3.** Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
  - **2.1.4.** Corrigir e dar retorno aos alunos nas atividades, respeitando os prazos estipulados pela coordenação e professor responsável;
  - **2.1.5.** Auxiliar os professores, tutores e coordenação nas atividades presenciais e virtuais e também, enquanto durar a pandemia, nos encontros síncronos e assíncronos;
  - **2.1.6.** Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
  - **2.1.7.** Aplicar as avaliações **presenciais** nos Polos ou em outro local definido pela coordenação do curso ou de forma remota via google meet ou outra plataforma;
- **2.1.8.** Comparecer ao atendimento presencial de alunos, que serão realizados nos polos da UAB



ou nas dependências do campus da UFABC, Santo André – SP, a critério da coordenação do curso;

- **2.1.9.** Elaborar relatórios de atividades e participar de reuniões voltadas à equipe de tutoria de forma periódica;
- **2.1.10.** Comparecer aos encontros presenciais e encontros síncronos do curso;
- **2.1.11.** Auxílio à coordenação para desenvolvimento de avaliação, planilhas e contatos com outros profissionais de acessibilidade sobre as questões que tangem à linguagem e acessibilidade.

#### 3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

**3.1.** Os candidatos à função de tutor deverão ter o seguinte perfil:

#### 3.1.1. Requisitos exigidos

- 3.1.1.1. Formação mínima: Nível Superior concluído
- 3.1.1.2. Experiência como docente: Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- 3.1.1.3. Ter familiaridade com o uso do computador, internet, ambiente virtual de aprendizagem, redes sociais e demais recursos de informática.
- 3.1.1.4. Disponibilizar 20 horas semanais para atendimento de alunos (presencial e no ambiente virtual), e parte poderá ser solicitadas para serem cumpridas nos polos da UAB ou nas dependências da UFABC ou em reuniões com a equipe do curso em caráter presencial ou remoto, a critério da coordenação do curso.
- 3.1.1.5. Ter disponibilidade para participar de reuniões e atividades de capacitação.

#### 3.1.2. Requisitos desejáveis

- 3.1.2.1. Graduação ou pós-graduação em áreas afins às de interesse do curso: Educação Especial ou Educação Bilíngue de Surdos;
- 3.1.2.2. Ter finalizado o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) ou lato sensu (Especialização) ou estar matriculado em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em áreas afins as de interesse do curso: Educação Especial ou Educação Bilíngue de Surdos;
- 3.1.2.3. Ter experiência profissional em Educação Especial e Inclusiva e/ou Educação Bilíngue de Surdos e/ou publicações relacionadas a área.
- 3.1.2.4. Ter experiência de trabalho como Tutor e curso de educação à distância.
- 3.1.2.5. Ter capacitação em cursos de formação ou aperfeiçoamento para atuação na modalidade EaD.



#### 4. DA BOLSA

- **4.1.** Os tutores selecionados farão jus a uma bolsa mensal de tutoria, conforme estabelece a Portaria Capes nº 183 de 21/10/2016 em seu artigo 4º, ou outra que vir a substitui-la.
- **4.2.** A atuação como tutor não é caracterizada como vínculo empregatício.
- **4.3.** O tutor deverá continuar no curso, se desejar e/ou apresentar bom desempenho (a critério da Coordenação do Curso), pelo período de duração do curso, considerando ainda o que especifica a Instrução Normativa nº 02 de 19/04/2017 em seu Art. 5º Cap. V (b).
- **4.4.** O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência na atividade e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte do candidato selecionado e validadas pela Coordenação do Curso. Os pagamentos de bolsas serão solicitados pela respectiva coordenação de curso, apenas aos bolsistas que tiverem suas atividades confirmadas.
- **4.5.** O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

- **5.1.** O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <a href="http://netel.ufabc.edu.br">http://netel.ufabc.edu.br</a>, na qual deverá anexar cópias digitalizadas de:
  - **5.1.1.** Documento de Identificação (R.G. / CPF)
  - **5.1.2.** Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação
  - **5.1.3.** Histórico Escolar da Graduação e de Pós-Graduação se houver
  - **5.1.4.** Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
  - **5.1.5.** Demais documentos comprobatórios dos itens que serão pontuados, conforme Anexo I deste edital:
- **5.2.** O prazo para preencher a ficha de inscrição será até às 23h59 do dia 24/08/2023, exclusivamente pela internet.
- **5.3.** Em caso de necessidade, as datas estipuladas nesse edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço <a href="http://netel.ufabc.edu.br">http://netel.ufabc.edu.br</a>.
- **5.4.** Não será permitido o envio de documentos após o recebimento da inscrição.
- **5.5.** É permitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada e validada a última inscrição efetuada.



**5.6.** A Coordenação da UAB não se responsabiliza por problemas ou falhas de ordem técnica durante a efetivação da inscrição.

#### 6. DA SELEÇÃO

#### 6.1. Análise curricular

- **6.1.1.** A seleção será realizada por meio de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os critérios exigidos (consultar Anexo I). Serão atribuídos pontos conforme os comprovantes apresentados.
- **6.1.2.** Os candidatos serão classificados em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:
  - a) Maior tempo de experiência como Tutor em disciplinas de curso de graduação ou pósgraduação, na modalidade ensino a distância, em áreas afins as de interesse deste curso, sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
  - b) Maior tempo de experiência como Professor em disciplinas de curso de graduação ou pós-graduação, na modalidade ensino a distância, em áreas afins as de interesse deste curso, sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada
  - c) O resultado preliminar estará disponível no endereço <a href="http://netel.ufabc.edu.br">http://netel.ufabc.edu.br</a> no dia 05/09/2023.
- **6.1.3.** Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <a href="http://netel.ufabc.edu.br">http://netel.ufabc.edu.br</a> até 02 (dois) dias úteis considerando a publicação do resultado preliminar. Além da identificação a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.
- **6.1.4.**Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 13/09/2023. Não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada ao recurso.
- **6.1.5.**O resultado final estará disponível no endereço <a href="http://netel.ufabc.edu.br">http://netel.ufabc.edu.br</a> a partir do dia 14/09/2023.
- **6.1.6.**O resultado deste edital terá validade de 24 meses contados da data da publicação do resultado final.



#### 7. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	26/07/2023 a 24/08/2023
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	05/09/2023
Período de interposição de Recurso	06/09/2023 a 08/09/2023
Previsão de Publicação de Resultado dos Recursos	13/09/2023
Previsão de Publicação do Resultado Final	14/09/2023

# 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS INTEGRANTES DO SISTEMA CAPES - PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

- **8.1** Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à IPES o Termo de Compromisso, por meio do qual são obrigados a:
  - a. Realizar, sem prejuízo de outras exigências da Coordenação da UAB, as atividades descritas no Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II – integrante do Anexo VII da Portaria CAPES 183/2016);
  - Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com a Coordenação Geral da UAB;
  - c. Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas atividades;
  - d. Se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
  - e. Participar, quando convocado pela Capes ou pela Coordenação da UAB, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;
  - f. Devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
  - g. Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente, conforme Anexo III;
  - h. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no cumprimento das atribuições como



bolsista CAPES. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros.

i. Realizar a prestação de contas referente eventuais valores de diárias que receber em ocasião de atividades em polos distantes da região metropolitana de São Paulo, obedecendo ao prazo estabelecido, bem como a entrega de comprovantes originais.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade condições com os demais candidatos no que se refere à análise curricular.
- **9.2.** O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou dispensado das atividades, na hipótese do curso já ter iniciado.
- **9.3.** Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral da UAB na UFABC.
- **9.4.** A efetivação do curso ocorrerá considerando a disponibilização financeira por parte da CAPES.
- **9.5.** A Coordenação Geral da UAB procederá a convocação do candidato aprovado, segundo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade, por meio de mensagem de texto enviada ao e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.
- **9.6.** Para assumir a vaga, o candidato deverá responder a convocação, assinar e enviar/entregar o Termo de Compromisso do Bolsista Tutor (Anexo II integrante do Anexo VII da Portaria CAPES 183/2016), a Declaração de Pagamento de Bolsas UAB (Anexo III), o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e o comprovante de experiência em até 05 (cinco) dias úteis.
- **9.7.** A chamada dos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
- **9.8.** Caso a Coordenação Geral da UAB não receba a resposta no período previsto no item 9.6., procederá a chamada de outro candidato, respeitando a ordem de classificação.
- **9.9.** A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa da Capes como tutor.
- **9.10.** Para admissão como bolsista da CAPES e execução das atividades de Tutor, o candidato deverá apresentar todos os documentos relativos à titulação e experiência no magistério exigido no presente Edital.



- **9.11.** As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- **9.12.** É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- **9.13.** Caberá estritamente ao candidato convocado que organize sua situação, enquanto bolsista vinculado à Capes, em relação a atuação em mais de um curso da UAB. Em hipótese alguma é permitido o pagamento ou mesmo a vinculação de um mesmo bolsista em mais de um curso no mesmo período.
- **9.14.** Os candidatos inscritos neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro "anti-spam" para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br)

Santo André, 18 de julho de 2023.

Luiz Renato Martins da Rocha

Coordenador do Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva Angela Terumi Fushita

Coordenadora Geral da UAB-UFABC Portaria Reitoria nº 977/2021, de 29/11/2021; BS 30/11/2021.



#### ANEXO I

# Tabela de Pontuação

Requisito e Pontuação	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
<ul> <li>a. Formação ou Participação como aluno em curso de <u>Doutorado</u> - <i>stricto sensu</i>, em áreas afinsas de interesse deste curso.</li> <li>*20 pontos por ano completo como aluno matriculado ou 100 pontos para curso concluído.</li> </ul>		100 pontos
<ul> <li>b. Formação ou Participação como aluno em curso de Mestrado - stricto sensu, em áreas afins as de interesse deste curso.</li> <li>*15 pontos por ano completo como aluno matriculado ou 60 pontos para curso concluído.</li> </ul>		60 pontos
<ul> <li>c. Formação em curso de Pós-Graduação lato sensu (Especialização), presencial ou modalidade EaD, em áreas afins as de interesse deste curso.</li> <li>*20 pontos para cada curso concluído, independente da modalidade e da carga horária total do curso.</li> </ul>	Diploma ou Certificado de Conclusão expedido por instituição de ensino superior.	40 pontos
<ul> <li>d. Participação como aluno em curso de formação ou de aperfeiçoamento de Tutores para atuação na modalidade EaD.</li> <li>*10 pontos por conclusão em curso de formação ou de capacitação de tutores, independente da modalidade, sendo a carga horária mínimado curso de 20 horas.</li> </ul>	Certificado ou Declaração de Conclusão com a devida aprovação, informando a carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	20 pontos



<ul> <li>e. Experiência comprovada em <u>Docência</u> em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade EaD, de áreas afins as de interesse deste curso.</li> <li>*10 pontos por ano completo de atuação, independente do número de turmas, do número de alunos, da carga horária e da quantidade de disciplinas lecionadas em cada ano.</li> </ul>	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	100 pontos
<ul> <li>f. Experiência comprovada de atuação como Tutor em disciplinas de cursos de Graduação ou Pós-Graduação, modalidade EaD ou presencial, de áreas afins as de interesse deste curso.</li> <li>*10 pontos para ano completo de atuação, independente do número de turmas, do número de alunos, da carga horária e da quantidade de disciplinas tutoradas em cada ano.</li> </ul>	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	100 pontos
<ul> <li>g. Experiência comprovada em <u>Docência</u> em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, modalidade presencial, em disciplinas de áreas afins às de interesse deste curso.</li> <li>*05 pontos por ano completo de atuação, independente do número de turmas, da carga horária e daquantidade de disciplinas lecionadas em cada período.</li> </ul>	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	50 pontos



#### **ANEXO II**



# FORMULARIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VII PORTARIA CAPES Nº\_\_\_\_/2016

Fishe de Cadastramer	eto / Tormo do Con	anrominas do	Doloiete w e	D. 1. 1. 1.
Ficha de Cadastramen  1. Data do cadastramento *	ito / Termo de Con	npromisso ao	DOISISIA (*) Ca	impos Obrigatorios
Data do cadastramento *     Nome da Instituição ao qual esta vinculad	. —			
(SIGLA + NOME)*				
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado*	( ) Aperfeiçoamento ( ) Seqüencial	( ) Bacharelado ( ) Tecnólogo	( ) Lato Sensu ( ) Mestrado	( ) Licenciatura ( ) Extensão ( ) Doutorado
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *				
5. Função no Programa-Tipo de Bolsa *	TUTOR			
6. Número do CPF*				
7. Nome Completo *				
8. Profissão *				
9. Sexo*	□ M □F	10. Data de Nascir	mento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo document	ode identificação*	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedid	lor do documento*	
15. Unidade Federativa Nascimento*		16. Município Loca	al Nascimento *	
17. Estado Civil *	☐ Solteiro (a) ☐ Divorciado (a)	☐ Casado (a ☐ Viúvo (a)		parado (a) ião Estável
18. Nome cônjuge				
19. Nome do Pai				
20. Nome da Mãe *				
Endereço para Contato	<b>'</b>			
21. Endereço Residencial*				
22. Complemento do endereço				
23. Número 24. Ba	irro		25. CEP*	
26. Unidade Federativa *	27.	. Município *		
28. Código DDD* 29. Te	lefone de contato *		30. Telefone celula	ir*
31. E-mail de contato *				
Dados da Formação em Nível Supe	erior			
32. Área do último Curso Superior Concluído				
33. Último curso detitulação *				
34. Nome da Instituição de Titulação *				
Informações Bancárias				
35. Banco*				
36. Agência *				
37. Conta Corrente*		_		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PRO	OGRAMA			
Denominação		Sigla	1	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DED/CAPES				
Endereço				
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8° andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF				





# FORMULARIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VII PORTARIA CAPES Nº\_\_\_\_/2016

#### Atribuições do Bolsista

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

#### Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decomência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença Creative Commons, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

#### Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:

- (a) ( ) CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) ( ) CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) ( ) CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) ( ) CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

#### Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes /2016.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

Local	 Data
Assinatura do Bolsista	
Assinatura do Coordenador UAB d	la IPES



#### **ANEXO III**



#### Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

			Eı	n	_de		de 2023.
Eu,							
CPF:	Bolsista	Tutor	do curs	o de	pós-g	raduação	lato sensu
Especialização em Educação Esp	ecial e Ind	clusiva,	modalida	de Ea	D do S	Sistema U	AB, declaro
que não possuo outros pagamento	os de bolsa	as e este	ou ciente o	que na	ĭo é pe	rmitido o	acúmulo de
polsas em desacordo com as legis	lações vig	gentes, e	entre as qu	ais, a	Lei Fe	deral 11.2	273/2006 e a
Portaria Conjunta Capes/CNPQ n°	02/2014.						
	(non	ne comp	oleto)				

**Observação**: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.